



REQUERIMENTO Nº. 315

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/6/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

No Brasil a realização de teleconsultas foi aprovada por meio da Lei Federal nº 13989/2020. No entanto, as oportunidades resultantes do uso da telemedicina levaram à inclusão da teleconsulta entre os serviços disponíveis, através da Resolução CFM 2.314/2022.

São muitos os benefícios da telemedicina entre eles, a democratização do acesso à saúde, dispensa de deslocamentos e aumento da comodidade. Além disso, pode-se agilizar o atendimento das unidades de saúde, diminuindo filas.

A telemedicina é destinada para assistências simples e monitoramento de pacientes cuja condição pode ser crônica, mas sem gravidade.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde **DR. MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos visando implantar o sistema de telemedicina na rede municipal de saúde de forma a beneficiar a população e agilizar os atendimentos nos postos de saúde.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de junho de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSD

LGS/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4Y80G70CE46D7MU3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4Y80-G70C-E46D-7MU3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4Y80-G70C-E46D-7MU3 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>